



Valide aqui
este documento

CNM: 121103.2.0146689-77

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

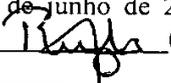
**Registro de Imóveis
de Sumaré - SP**

matrícula

146.689

ficha

01

IMÓVEL: Apartamento nº 32, localizado no 2º andar, do bloco M, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO BELO", sito na Rua A, nº 525, no distrito de Nova Veneza, neste Município e Comarca de Sumaré-SP, com as seguintes áreas: Área privativa (coberta) 49.030 m²; Área privativa (descoberta) - terraço; Área privativa total 49.030 m²; Área de uso comum 59.679 m²; Área real total 108.709 m²; Coeficiente de proporcionalidade 0.003040, com direito ao uso de uma vaga de garagem indeterminada para estacionamento de um veículo de pequeno ou médio porte descoberta. **PROPRIETÁRIO:** RONALDO DURANT DA SILVA, RG nº 47.164.192-3-SP, CPF nº 391.714.718-12, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Marcelo Antonio da Silva nº 21, Jardim das Orquídeas em Sumaré-SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.774 de 19.03.2013, e R.985, de 03.06.2013, da matrícula nº 101.400; (Instituição, e Especificação do Condomínio Residencial Porto Belo foi registrado sob nº 792 em 03.06.2013, na matrícula nº 101.400), (livro 3-Convenção nº 8609, todas desta Serventia. Sumaré, 03 de junho de 2013. (Protocolo nº 247.201, de 08.05.2013). O Escrevente Autorizado:  (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

Av.1-146.689-Sumaré, 03 de junho de 2013. Procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel desta matrícula, foi adquirido pelo (a) (s) proprietário (a) (s) já qualificado (a) (s), pelo valor de **RS104.913,06**, a ser integralizado na seguinte forma: Recursos próprios: R\$8.663,66; Utilização de saldo da conta vinculada do FGTS R\$0,00; Desconto concedido pelo Fundo de garantia do Tempo de Serviço-FGTS: R\$11.312,00; Financiamento concedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, adiante qualificada: R\$84.967,40. **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:** R\$4.398,88, conforme R.774, da matrícula nº 101.400, desta Serventia. (Protocolo nº 247.201, de 08.05.2013). O Escrevente Autorizado:  (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

Av.2-146.689-Sumaré, 03 de junho de 2013. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma da Lei 9.514/97, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida do valor de **RS84.967,40**, que deverá ser paga através de 300 prestações mensais, a taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, sendo a primeira prestação no valor de R\$649,98, com vencimento para 24 de fevereiro de 2.013; para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$116.000,00; consta do contrato que o prazo de carência para expedição da intimação - para fins previsto no §2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e todas as demais cláusulas e condições constantes no contrato que fica microfilmado nesta Serventia, tendo como devedor (a) (s), fiduciante (s), o (s) a (s) proprietário (a) (s) já qualificado (a) (s), na conformidade do R.775, da matrícula nº 101.400, desta Serventia. (Protocolo nº 247.201, de 08.05.2013). O

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EZNW-A652W-P5DAQ-5X33B>



Valide aqui este documento

CNM: 121103.2.0146689-77

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
146.689

ficha
01V

Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-
0-0-0-0-0-0

AV.3/146.689 - Sumaré, 18 de março de 2021.
Título prenotado sob nº 387.284 em 09 de março de 2021.

PENHORA: Conforme certidão para averbação de penhora expedida aos 09 de março de 2021, de conformidade com o auto de penhora de 29 de julho de 2020, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 06/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 10066009020198260604, dos autos da Ação de Execução Civil movida pelo **CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO BELO**, CNPJ nº 18.231.619/0001-72, em face de **RONALDO DURANT DA SILVA**, CPF nº 391.714.718-12, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Sumaré-SP, procede-se a presente averbação para constar que **os direitos do devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula foram penhorados para satisfação da dívida no valor de R\$3.418,53 (três mil e quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos)**, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Ronaldo Durant da Silva, ora executado.

Selo digital.1211033210387284ANHB3621X

Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

AV.4/146.689 - Sumaré, 29 de maio de 2025.
Título prenotado sob nº 474.447 em 05 de fevereiro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em Florianópolis/SC, aos 16 de maio de 2025, e certificação do transcurso do prazo sem purgação da mora no procedimento de intimação do devedor mencionado na **Av.2**, autuado sob **Prenotação nº 474.447**, nesta Serventia, fica **consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em cumprimento ao artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97, atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de **R\$128.269,99 (cento e vinte e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)**. Exibido comprovante de pagamento do ITBI.-

Selo digital.1211033310474447JEKAGC255

Cristiano Henrique Francisco
Registrador Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EZNW-A652W-P5DAQ-5X33B>

v



Valide aqui
este documento

648.910 | 02/06/2025 | 09:49:41 | 03
CNM: 121103.2.0146689-77

03



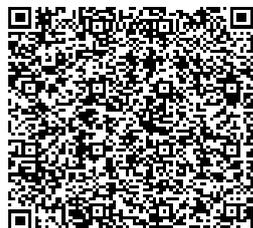
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da **matrícula nº 146689**, extraída nos termos do § 2º do Art. 16 e do § único do Art. 17 (inserido pela Lei 11.977/2009), ambos da Lei 6.015/1973, Medida Provisória nº 2.200/02 e Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. . Nada mais. Dá fé. Sumaré/SP, **29 de maio de 2025. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.**

EMOLUMENTOS:

Ao Oficial.....	R\$ 44,20
Ao Estado	R\$ 12,56
À Secretaria da Fazenda.....	R\$ 8,60
Ao Fundo do Registro Civil.....	R\$ 2,33
Ao Tribunal de Justiça.....	R\$ 3,03
Ao Município	R\$ 2,33
Ao Ministério Público.....	R\$ 2,12
TOTAL	R\$ 75,17

PROTOCOLO: 474.447



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1211033C30474447BA1KUS250

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EZNW-A652W-P5DAQ-5X33B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

